



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 124, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 75.459,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 75.459,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesas para dar suporte aos serviços executados pela mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.099	339014000000	Diárias Civil	1069	3075	R\$ 6.462,00
2.099	339030000000	Material de Consumo	1069	3079	R\$ 20.000,00
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	1004	3285	R\$ 46.335,00
2.117	335041000000	Contribuições	1084	3011	R\$ 2.662,00
TOTAL					R\$ 75.459,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, referentes as: **Fonte 1069 –BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no valor de R\$ 26.462,00, Fonte 1004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA no valor de R\$ 46.335,00 e Fonte 1084 PISO TRANSICAO MÉDIA COMPLEXIDADE no valor de R\$ 2.662,00.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício